



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 008/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.330,00 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.08 12.362.0012.2025 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 213	R\$ 500,00
02.11 10.301.0015.1005 - 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 264	R\$ 730,00
02.12 08.122.0020.2039 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 370	R\$ 6.000,00
02.15 15.452.0025.2052 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 499	R\$ 32.600,00
02.20 18.541.0032.2062 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 593	R\$ 8.500,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 48.330,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.04 99.999.0008.9999 – 9.9.99.99 – FR 01 – Ficha nº 072	R\$ 48.330,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 48.330,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de janeiro de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

